



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**REQUERIMENTO nº 224/13.**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 12/11/2013

**COLENDO PLENÁRIO,**

**2.º Secretário**

EM 30/98 08NOV13 12:22

Considerando que por decorrência do Decreto Legislativo nº 20, de 31 de outubro de 2013, de autoria dos Vereadores CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA e RUBENS BENEDITO FERNANDES – BIBO, foi outorgado Título Honorífico de “HONRA AO MÉRITO” ao Senhor **ODAIR TEIXEIRA DA SILVA – DADÁ**, pelo seu exemplo de vida e pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**REQUEIRO à MESA**, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, nos termos do artigo 6º, da Resolução nº 004, de 30 de março de 2001 c.c. § 1º, do artigo 110, da Resolução nº 005, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno), **AUTORIZAÇÃO** para que a **ENTREGA** do título honorífico de “HONRA AO MÉRITO” ao Senhor **ODAIR TEIXEIRA DA SILVA – DADÁ**, de que trata o Decreto Legislativo nº 20, de 31 de outubro de 2010 (cópia anexa), seja realizada na **Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2013, a partir das 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.**

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 08 de novembro de 2013.

**CAIO CUNHA**

**Vereador - PV**

**RUBENS BENEDITO FERNANDES**

**Vereador - PROS**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO** **Nº** **020/13**

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **ODAIR TEIXEIRA DA SILVA – DADÁ**, e dá outras providências).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **ODAIR TEIXEIRA DA SILVA – DADÁ**, pelo seu exemplo de vida e pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal do Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de “Honra ao Mérito” de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 31 de outubro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES - “BIBO”**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 31 de outubro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORES CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA e RUBENS BENEDITO FERNANDES)**